CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL

Oficio nº 427

Lapa, 16 de Novembro de 2000

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Decreto nº 7109, de 14.11.2000, que denomina Edificio Ney Amintas de Barros Braga, o prédio sede do Executivo Municipal, a fim de ser submetido a referendo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 778100
DATA 16 / 11 / 00
16:12

Exmo. Sr.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
S. Nº 02
C

DECRETO Nº 7109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica denominado de EDIFÍCIO NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA, o prédio sede do Poder Executivo Municipal, situado à Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.

Art. 2º - Tal denominação visa homenagear político Lapeano que dedicou sua vida em prol da Administração Pública Brasileira, conforme atesta um sumário currículo que passa a fazer parte integrante desde Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Novembro de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Parte Integrante do Decreto nº 7109, de 14.11.2000

NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA

"Um dos maiores políticos da História do Paraná."

* 25-07-1917 - Lapa - PR
† 16-10-2000 - Curitiba - PR

Após cursar o primário na cidade natal, freqüentou o secundário em Curitiba, seguindo carreira no Exército.

Aspirante a Oficial da Arma de Artilharia em 1937. Serviu no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Paraná.

- CHEFE DE POLÍCIA - Início de sua vida política (equivalente a Secretário de Estado da Segurança Pública) 1952/54
- PREFEITO DE CURITIBA - 1954/58
- DEPUTADO FEDERAL - 1958/60
- GOVERNADOR DO PARANÁ - 1960/65
- MINISTRO DA AGRICULTURA - 1965/66
- SENADOR DA REPÚBLICA - 1967/74
- MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - 1974-78
- GOVERNADOR DO PARANÁ - 1979-82
- DIRETOR GERAL DA ITAIPU BINACIONAL - 1985/89

Homenageado 25 vezes com Títulos e Condecorações

HOMENAGEM DA MUNICIPALIDADE LAPEANA

"A LAPA É UMA CIDADE DA HISTÓRIA. CADA CASA ERA UMA HISTÓRIA. A GENTE PASSEAVA, ALGUMAS VEZES COM MINHA AVÓ OUTRAS COM MEU PAI E MINHA MÃE, E ELES DIZIAM: AQUI MORREU O GENERAL CARNEIRO. CONHECÍAMOS ENTÃO, A HISTÓRIA DO GENERAL CARNEIRO. AQUI MORREU AMINTHAS DE BARROS, AQUI MORREU DULCÍDIO... VIVÍAMOS O DRAMA DAQUELA CIDADE QUE RESPIRAVA DENSAS TRADIÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS."

CELEBRIZOU UMA FRASE QUE TRADUZIA SUA PAIXÃO PELO TORRÃO NATAL: "PELO BRASIL, EU MATO; MAS PELA LAPA EU MORRO."

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Novembro de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Assunto : Referenda o Decreto nº 7109, de 14.11.2000, que denomina Edifício Ney Amintas de Barros Braga, o prédio sede do Executivo Municipal.

Documento apresentado em Expediente do Dia 21/11/2000.

Encaminho à Comissão de:

- ☐ **Legislação, Justiça e Redação, em 21/11/2000.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 21/11/2000.

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria o Vereador
Marcos Bartoletto
21/11/00
PRESIDENTE

LAPA - PR
FLS. Nº 05

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Projeto de Decreto Legislativo

Súmula: Referenda Decreto nº 7109, de 14 de novembro de 2000, que denomina de NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA o prédio sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º – Fica referendado o Decreto nº 7109, de 14 de novembro de 2000, de autoria do Prefeito Municipal, que denomina de NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA o prédio sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 21 de Novembro de 2000

Mansur De Jesus Daou

Marco Antonio Bortoletto

Benedito Roberto Pinto

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

REQUERIMENTO 230/2000

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário, PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO ao(s) seguinte(s) projeto(s):

a) Projeto de decreto legislativo nº 10/00

.Lapa, 21 de Novembro de 2000

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÔLO n.º 791/00
DATA 21 / 11 / 2000
20.15

Vereadores

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2000

Súmula: Referenda o decreto nº 7109, de 14 de novembro de 2000, que denomina de NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA o prédio sede do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

***Art. 1º*- Fica referendado o Decreto nº 7109, de 14 de novembro de 2000, de autoria do Prefeito Municipal, que denomina de NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA o prédio sede do Poder Executivo Municipal.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de Novembro de 2000.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR